REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: ENT.:		Nº: ENT.: PROC. Nº:	/ /

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 287/XIII 3.ª, de 13 de novembro de 2017.

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 287/XIII 3.ª, de 13 de novembro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

A licença do TRACES encontra-se na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Este apenas habilita, no teatro de operações, a obtenção de informação fidedigna acerca da cobertura da rede SIRESP e outras redes convencionais na zona.

Esta aplicação está a ser utilizada desde a sua instalação em setembro de 2016. Nos incêndios de Pedrogão Grande e de 15 de outubro de 2017, a aplicação realizou o armazenamento contínuo da informação que lhe foi enviada através do sinal dos rádios SIRESP.

Mais se esclarece que a aplicação TRACES está vocacionada para atividades de planeamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do Rosário Barão

Assinado de forma digital por José Luís do Rosário Barão
Dados: 2017.12.13 18:45:35 Z

José Luís Barão